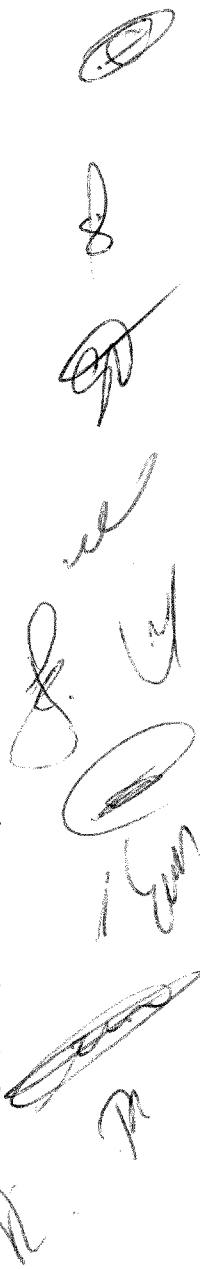
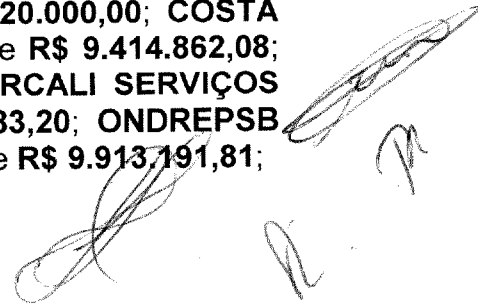


Ata da reunião para recebimento dos invólucros nº 1 e 2 e abertura das propostas apresentadas ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2015** visando a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra capacitada de merendeiros(as) para as Unidades Escolares para a preparação, controle e distribuição da alimentação escolar, bem como manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho (cozinha, lactários e despensas) em conformidade com o estabelecido no Anexo I e no Termo de Referência.** Aos 20 dias do mês de julho de 2015, às 09h05min, reuniram-se na Unidade de Processos, tendo como pregoeira a Sra. Pércia B. Borges, de acordo com a Portaria nº 031/2015 para recebimento e abertura das propostas apresentadas. Inicialmente foram verificadas as credenciais dos representantes e/ou procuradores das empresas participantes: **DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, tendo como sua procuradora a Sra. Cristiane Tavares Rolim, CPF nº 042.519.167-27; **PRM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI**, tendo como seu procurador o Sr. Eurides Elorza Filho, CPF nº 644.741.788-15; **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, tendo como seu procurador o Sr. Thiago Martins de Godoy, CPF nº 355.272.588-19; **JOB RECURSOS HUMANOS LTDA**, tendo como seu procurador o Sr. Douglas Fernandes Ferreira, CPF nº 014.150.060-32; **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, tendo como seu procurador o Sr. Erondy Ristow, CPF nº 428.751.299-53; **INTERSEPT LTDA**, tendo como seu procurador o Sr. Valdivino Vilas Boas Filho, CPF nº 135.134.378-54; **ORCALI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, tendo como seu procurador o Sr. Sandro da Silva, CPF nº 743.979.409-59; **ONDREPSB LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, tendo como seu procurador o Sr. Guilherme Augusto Peregrino Ferreira, CPF nº 022.198.519-07; **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, tendo como seu procurador o Sr. Sandro Graciano de Amorim, CPF nº 983.959.809-06; **CONVIDA REFEIÇÃO LTDA**, tendo como seu procurador o Sr. Eduardo Camilo de Aguiar, CPF nº 356.136.418-70; e **SEPAT MULTI SERVICE EIRELI**, tendo como seu procurador o Sr. Cassio Angelo Frasm Sanchez, CPF nº 504.440.429-20. Após analisados os credenciamentos, estes documentos foram circulados entre os presentes para vistos. Em seguida foram circulados os invólucros para os procuradores das empresas vistarem os lacres e assim observarem a inviolabilidade dos mesmos. Posteriormente, deu-se início à abertura dos invólucros nº 01 "Proposta Comercial", sendo numeradas e passadas para vistas dos procuradores das empresas. As propostas apresentadas pelas empresas e seus respectivos valores são: **DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, no valor total de **R\$ 9.296.387,84**; **PRM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI**, no valor total de **R\$ 7.059.878,10**; **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, no valor total de **R\$ 6.652.139,52**; **JOB RECURSOS HUMANOS LTDA**, no valor total de **R\$ 7.320.000,00**; **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, no valor total de **R\$ 9.414.862,08**; **INTERSEPT LTDA**, no valor total de **R\$ 7.801.123,20**; **ORCALI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, no valor total de **R\$ 8.340.883,20**; **ONDREPSB LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, no valor total de **R\$ 9.913.191,81**;




(continuação da ata...)

LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 7.629.073,92; CONVIDA REFEIÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 6.794.112,00; e SEPAT MULTI SERVICE EIRELI, no valor total de R\$ 7.505.147,52; Quanto à aceitabilidade e classificação das propostas, a pregoeira distribuiu aos procuradores das empresas folhas de arguições para apontamentos das propostas circuladas e decide suspender a sessão pública para análise das mesmas. O julgamento da aceitabilidade e classificação das propostas será realizado em sessão pública onde a data será marcada e informada através do site da Prefeitura Municipal de Joinville. Nada mais sendo constado foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

  
Pregoeira: Percia B. Borges

Equipe de Apoio:

  
Adriano Selhorst Barbosa

  
Thiago Roberto Pereira

### EMPRESAS PARTICIPANTES

DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA 

PRM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI 

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI 

JOB RECURSOS HUMANOS LTDA 

COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI 

INTERSEPT LTDA 

ORCALI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA 

ONDREPSB LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA 

LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA 

CONVIDA REFEIÇÃO LTDA 

SEPAT MULTI SERVICE EIRELI 

Joinville/SC, 20 de julho de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2015

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra capacitada de merendeiros(as) para as Unidades Escolares para a preparação, controle e distribuição da alimentação escolar, bem como manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho (cozinha, lactários e despensas), em conformidade com o estabelecido no Anexo I e no Termo de Referência.

ARGUIÇÕES

- Empresas PRM, Demjud, Soluções:  
Cotaram pelo Sindicato Sinterc, porém não provisionaram o parágrafo 6º da cláusula 15ª, não cotaram cláusulas 47 e 48.  
As empresas Demjud e PRM não capitalizaram seus tributos. A empresa Soluções cotou materiais e equipamentos contrariando os esclarecimentos de 16/07/15.
- Convida:  
Não cotou encargos Sociais sobre adicional de Assiduidade e não coteu a cláusula 5ª do termo aditivo 1407/12015 à CCT SEAC/SC.
- Liderança e Indrepsb:  
Não cotaram a cláusula 5ª do Termo aditivo 1407/12015 à CCT do SEAC/SC.
- Orcali e Intersept:  
Não cotou cláusula 41 da CCT SEAC/SC e

EMPRESA:

Sepat

REPRESENTANTE LEGAL:

Cassio A. F. Sanchez

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials and scribbles on the right.

Joinville/SC, 20 de julho de 2015.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2015

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra capacitada de merendeiros(as) para as Unidades Escolares para a preparação, controle e distribuição da alimentação escolar, bem como manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho (cozinha, lactários e despensas), em conformidade com o estabelecido no Anexo I e no Termo de Referência.

### ARGUIÇÕES

Cláusula 5ª do Termo Aditivo 14075/15 à CCT Seac/SC. Oncafi cotou CSL e IR indevidamente.

JOB:

Só com Oncafi e Intersept e ~~co~~ cotou benefícios indevidos.

Costa Oeste:

Não cotou a Cláusula 5ª do Termo Aditivo 14075/15 à CCT Seac/SC

EMPRESA:

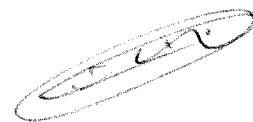
~~Oncafi~~ Sepat

REPRESENTANTE LEGAL:

Cassio A. F. Sanchez.

↓





2/2





Joinville/SC, 20 de julho de 2015.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2015

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra capacitada de merendeiros(as) para as Unidades Escolares para a preparação, controle e distribuição da alimentação escolar, bem como manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho (cozinha, lactários e despensas), em conformidade com o estabelecido no Anexo I e no Termo de Referência.

#### ARGUIÇÕES

Foi observado o Sindicato local em algumas propostas, porém nesta licitação não contempla cargo de merendeiro, que possui a função de preparo e controle e distribuição de alimentação escolar.

O Sindicato que contempla o objeto de merenda escolar é o Sindrefeja/SC (Rimbric/SC), que abrange os refejeiros escolares, estes preparados pelos merendeiros.

No edital não há império qualquer sobre o sindicato a seguir e nem mesmo o salário mínimo do cargo contido no objeto. Desta forma fica claro que as empresas podem pagar pelo sindicato a seguir.

Basta fazer imposto por este prefeitura qualquer sindicato, este poder ser sido claro em suas respostas nos esclarecimentos feito por outras empresas. Salientamos a seriedade e clareza nas disposições de valores dos sindicatos. e que estes foram analisado quanto ao real fatorial do objeto licitado e seu sindicato. A empresa ~~se desistiu~~ ~~se desistiu~~

EMPRESA: Danyiel Refejeiros.

REPRESENTANTE LEGAL:

Arquiteto [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Joinville/SC, 20 de julho de 2015.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2015

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra capacitada de merendeiros(as) para as Unidades Escolares para a preparação, controle e distribuição da alimentação escolar, bem como manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho (cozinha, lactários e despensas), em conformidade com o estabelecido no Anexo I e no Termo de Referência.

### ARGUIÇÕES

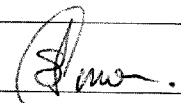
A empresa Lidiana Limpeza e Conservação Ltda, informa abaixo suas condições sobre as propostas das empresas:

- SEPAT: cotou em sua proposta contribuição Patronal com desconto de 45%, porém não comprovou estar filiada ao SEAC/SC e nem estar com suas obrigações em dia junto ao sindicato.
- CONVIDA REFEIÇÕES: o adicional de assiduidade está incluso nos insumos e não na remuneração, sendo assim não houve incidência dos encargos sociais sobre os mesmos.
- OECALI: não cotou contribuição patronal.
- COSTA OESTE: utilizou em sua proposta CCT divergente da de Joinville e cotou Contribuição Assistencial individualmente.
- JOB: o valor da contribuição patronal cotada não está em conformidade com a CCT.
- PRM: nos tributos considerou o percentual de 10,75% para PIS e COFINS quando o correto seria de 1,65% para PIS e 7,60% para COFINS para empresas lucro real e 0,65% para PIS e 3,00% para COFINS para empresas de lucro presumido.

As empresas DENJUD, PRM e SOLUÇÕES UTILIZARAM-SE DE CCT que não consta a função de merendeira.

EMPRESA: Lidiana Limpeza e Conservação Ltda

REPRESENTANTE LEGAL: Sandro Graciano de Amorim













Joinville/SC, 20 de julho de 2015.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2015

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra capacitada de merendeiros(as) para as Unidades Escolares para a preparação, controle e distribuição da alimentação escolar, bem como manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho (cozinha, lactários e despensas), em conformidade com o estabelecido no Anexo I e no Termo de Referência.

### ARGUIÇÕES

Empresa Job do cabe mão do  
da fase de recursos

[Handwritten signatures and marks on the right margin]

EMPRESA: Job Recursos Humanos  
REPRESENTANTE LEGAL: [Handwritten signature] 02.095.393/0001-90

[Handwritten signatures and marks at the bottom]

Joinville/SC, 20 de julho de 2015.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2015

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra capacitada de merendeiros(as) para as Unidades Escolares para a preparação, controle e distribuição da alimentação escolar, bem como manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho (cozinha, lactários e despensas), em conformidade com o estabelecido no Anexo I e no Termo de Referência.

### ARGUIÇÕES

- ① SERPAY - LIDERANÇA - JOB - PRM → NÃO COZYARAM TREINAMENTO.
- ② CONVIDA - JOB - SOLUÇÕES - PRM → NÃO CONSIDERARAM O FAP SOBRE O SEGUNDO ACIDENTE DE TRABALHO.
- ③ SOLUÇÕES - PRM → O SALÁRIO CONSIDERADO NA PLANILHA ~~DE~~ ESTA ABAIXO DO CONVENCIONADO.
- ④ SOLUÇÕES - PRM → O VALE TRANSPORTE ESTA COM O VALOR SUPERIOR AO PRATICADO EM JOINVILLE.
- ⑤ CONVIDA → NÃO COZYOU OS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A ASSIDUIDADE.
- ⑥ COZYA OESTE → COZYOU FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO EMPREGADO.
- ⑦ JOB → COZYOU ISS = 3,40% - COZYINS = 10,32% - PIS = 2,24%.
- ⑧ SOLUÇÕES → COZYOU VALE ALIMENTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 105,60, OU SEJA, ABAIXO DO CONVENCIONADO.
- ⑨ PRM → NÃO COZYOU EPIs, ISS = 2,21% e PIS+COZYINS = MENOR QUE O PREVISTO EM LEI. OS IMPOSTOS SÓ ESTÃO INCLINDO SOBRE O VALOR FINAL DOS SERVIÇOS.

EMPRESA: ONCALI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

REPRESENTANTE LEGAL: SANDRO DA SILVA



Joinville/SC, 20 de julho de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2015

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra capacitada de merendeiros(as) para as Unidades Escolares para a preparação, controle e distribuição da alimentação escolar, bem como manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho (cozinha, lactários e despensas), em conformidade com o estabelecido no Anexo I e no Termo de Referência.

ARGUIÇÕES

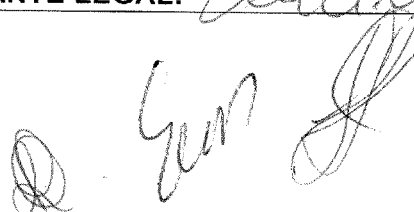



- Empresa Lourdes, lotar Salários e benefícios da Lavoura que não é Preparadora, que é a Sindilimp de Joinville SC 000048/2015, também não apresenta comprovação do FAP/ST
- Empresa Jb, lotar Lactários e Despensas que não consta no CCT de Joinville.
- Empresa Soluções, lotar Salários e Benefícios do Sindicato SINTERC/SC, que não é o Sindicato Preparadora.
- Empresa P.M., lotar Salários e Benefícios Sindicato SINTERC/SC, que não é o Sindicato Preparadora em Joinville.
- Empresa DEX/US, lotar Salários e Benefícios Sindicato Sindilimp, que não é o Sindicato Preparadora em Joinville.

EMPRESA:

Intersept Ltda

REPRESENTANTE LEGAL:

Valdeano Vilar Soares Filho

 vide verso   

- Empresa Ercali, não cotar o contrato -  
União Patronal através cláusula 4ª da  
CC - Sindicato de Joinville.

- Empresa Costa Oeste, cotar Vale Tempero  
Superior.

W L  
Francisco de  
CPF: 03.302.581/0001-54

W

W

W

W

J

M

W